



"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

CRÉDITO IMOBILIÁRIO BL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 61.794.035/0001-34

no montante de

R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0PKVCTF008

Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BR0PKVCTF016

Tipo ANBIMA: "Financeiro"

Segmento ANBIMA: "Crédito Imobiliário"

**Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1529
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1530, em 19 de setembro de 2025**

1. A OFERTA

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23 ("**Coordenador Líder**"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de até 60.000.000 (sessenta milhões) de cotas, todas nominativas e escriturais, sendo 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior ("**Cotas Seniores 1ª Série**") e 15.000.000 (quinze milhões) de cotas da subclasse subordinada júnior ("**Cotas Subordinadas Júnior**" e, em conjunto com as Cotas Seniores 1ª Série, as "**Cotas Ofertadas**"), com valor unitário de R\$1,00 (um real) na data da 1ª (primeira) integralização, a ser atualizado conforme o valor unitário das Cotas Ofertadas na respectiva data de integralização, no montante total de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão de cotas da classe única do **CRÉDITO IMOBILIÁRIO BL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.794.035/0001-34 ("**Fundo**"), administrado pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal

Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, conjunto 112, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 ("Administradora"), e gerido pela **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.328, de 04 de janeiro de 2021, com sede na cidade de Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, 12º andar, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.183/0001-61 ("Gestora").

A Oferta destina-se exclusivamente a **investidores profissionais**, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas Ofertadas, desde que observada a colocação da quantidade mínima de 10.000.000 (dez milhões) de Cotas Ofertadas, sendo 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) Cotas Seniores 1ª Série e 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Cotas Subordinadas Júnior ("Quantidade Mínima").

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

2.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Cotas Seniores:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradora	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora, ao Coordenador Líder e/ou aos Participantes Especiais	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	45.000.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, ao Coordenador Líder e aos Participantes Especiais	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, ao Coordenador Líder e aos Participantes Especiais	0	0
Outros	0	0
Total	1	45.000.000

Cotas Subordinadas Júnior:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	7.102.061
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradora	0	0

Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora, ao Coordenador Líder e/ou aos Participantes Especiais	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, ao Coordenador Líder e aos Participantes Especiais	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, ao Coordenador Líder e aos Participantes Especiais	0	0
Outros	0	0
Total	1	7.102.061

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ART. 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA REGULAÇÃO DA CVM, EM ESPECIAL RESOLUÇÃO CVM 60

A data deste anúncio de início é 09 de abril de 2026.

ADMINISTRADORA

VERT

COORDENADOR LÍDER

 **trinus**

GESTORA

 **blueasset**